



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 245/2023.

INDICAÇÃO Nº 057/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Cultura, que estude a possibilidade de realizar a construção de uma nova sede da Associação Comunitária dos Moradores de Ponta da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 11.396.786/0001-24, sediada na Rodovia MG 431 - Km 65, nº 1.020 - Povoado de Ponta da Serra (área rural) deste Município, considerando que a demanda em tela tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual do Município de 2023 (Lei nº 1.464, de 27 de dezembro de 2022), com a previsão de dotações consignadas no referido Orçamento, com as seguintes especificações:

14 - Secretaria de Cultura
13.392.0045.1.025 - Construção e ampliação de centros de cultura e comunitários

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, já que referida entidade atualmente conta com um espaço que não possibilita a realização de todas atividades, de acordo com seus objetivos estatutários, como cursos, oficinas, dentre outras, de forma a beneficiar o maior número de moradores da comunidade.

E considerando que esses espaços (associações) são lugares em que a comunidade se organiza em torno das necessidades de interesse comum de todos os moradores, para discutir políticas públicas, direitos, deveres e reivindicações junto aos órgãos competentes do Poder Público.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2023.


Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador